Indicação: 744 / 2018

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Antônio Carlos Videira, com cópia ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a implantação de um IML - Instituto Médico Legal, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Em Chapadão do Sul quando alguém vem a óbito em uma cena de acidente, homicídio, ou alguma outra situação que requer a atuação da perícia técnica da Polícia Civil, tem início uma situação classificada como “absurda”. Por não possuirmos o IML, temos que esperar pela perícia de outro município, prolongando o sofrimento de familiares e amigos do falecido.

Chapadão do Sul, é incontestavelmente, sede de uma importante região densamente povoada, que já faz por merecer um IML, para atender inclusive as cidades vizinhas.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2018

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos

DOC: 1537185531